

Código Florestal

contexto.problemas.propostas

tasso.azevedo@gmail.com

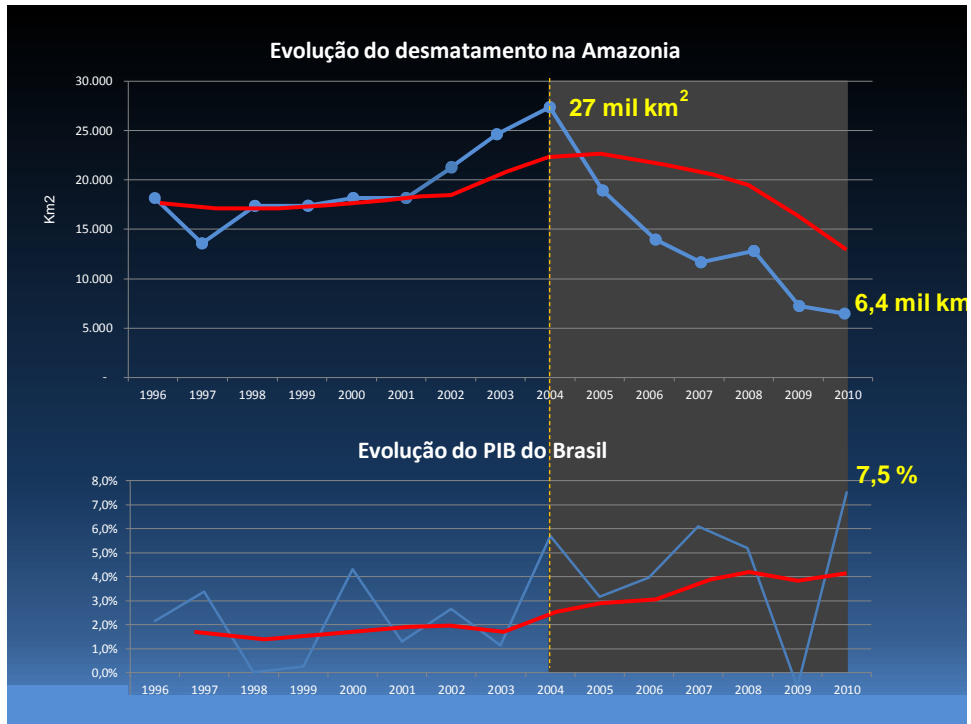
- 1. Contexto**
- 2. Problemas**
- 3. Propostas**

Regulamentação sobre florestas

- **Constituição Federal** (1988)
- **Código Florestal** (1965)
- Lei de **Crimes Ambientais** (1998)
- Lei de **Gestão de Florestas Públicas** (2006)
- Lei da **Mata Atlântica** (2006)
- Sistema Nacional de **Unidades de Conservação** (2001)

Histórico





Essência do Código Florestal

- Define e regula uso de **áreas de cobertura florestal permanente**
 - Áreas de Preservação Permanente (APP)
 - Reserva Legal (RL)
- Regras de **Compensação de RL**
- Condições para **supressão da vegetação**
- Regras para **uso sustentável**
- **Competência** das instancias federais, estaduais e municipais
- **Penalidades**

Essência do Código Florestal

Toda propriedade deve ter uma
mínimo de cobertura florestal
permanente
(20%, 35% ou 80%)

APP – definida pelas
condições
ambientais
(declividades, topo
de morro etc)

Reserva legal

Proteção
Precisa ser mantida no local

Uso Sustentável
Pode ser compensada

Essência do Código Florestal

Paisagem do Código Florestal



1. RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Nacional
2. Reserva Legal
3. Apicultura
4. Micro Corredores
5. Sistemas Agroflorestais
6. Agricultura Orgânica e Pecuária
7. Agricultura e plantio de exóticas e nativas
8. Piscicultura e recuperação de Mata Ciliar

Essência do Código Florestal

Paisagem do Código Florestal



1. Plantação florestal
2. APP
3. Reserva Legal
4. Pastagem

Essência do Código Florestal

Paisagem do Código Florestal



1. Cafeicultura
2. APP
3. Reserva Legal
4. Pastagem

Essência do Código Florestal

Se aplicado na sua integralidade garantia que....

- Controle do desmatamento
- Cobertura florestal mínima e interligada em todos os biomas
- Proteção dos cursos d'água e solo
- Proteção física de áreas sensíveis
- Regulação climática local e regional
- Conservação da biodiversidade
- Produção sustentável de recursos florestais

Necessidade de Aprimoramentos

- **Aprimoramentos necessários**
 - Objetivos e Metas
 - Ordenamento dos Instrumentos de implementação da política
 - Sistema de compensação / benefício pela conservação das florestas
 - Simplificação e reorganização do texto
 - Organizar disposições transitórias

1. Contexto
2. Problemas
3. Propostas

Problemas

- Ausência de objetivos claros
- Definição e uso de APP
 - *Reduz área de aplicação*
 - *Amplia drasticamente possibilidades de intervenção*
 - *Reduz área de recomposição*
- Definição e compensação de Reserva Legal
- Competências
- Anistias amplas / pouco específicas
- Consolidação de ocupações em áreas de risco

Consequências

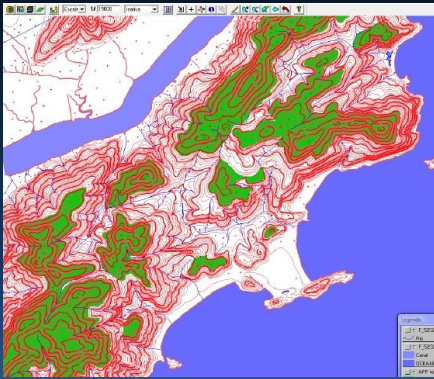
- Insegurança Jurídica
- Novos desmatamentos
- Aumento de emissões e redução da captura
- Incentivo a ilegalidade
- Restrições de mercado a produtos agrícolas
- Dificuldade de cumprimento de compromissos do país

APP em topo de morro



APP em topo de morro

Serra do Guarujá – SP



Código Atual
489 ha



PL 30/2011
4 ha

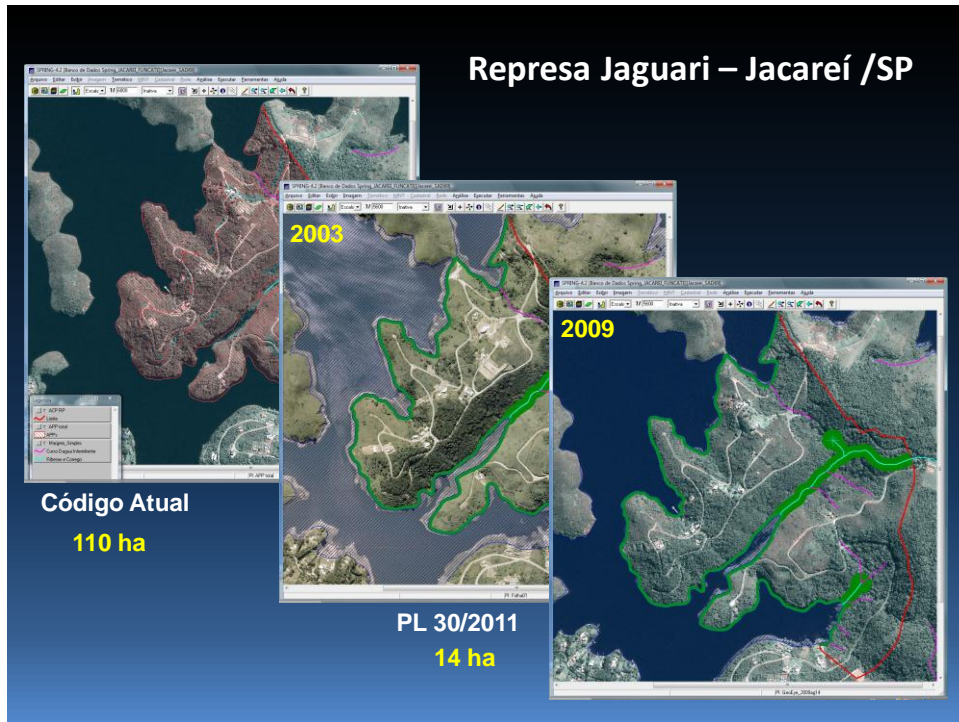


Lei atual: **Leito maior**

- Mínimo 30 mts a ser recuperado

PL 30/2011: **Calha Regular**

- Pode manter atividade agropecuária anterior a 2008



6. Propostas

1. Objetivos, Diretrizes e Metas
2. Regulação Padrão
3. Disposições Transitórias Transitória
4. Monitoramento e Controle
5. Instrumentos Econômicos
 - Compensações
 - Incentivos
 - Pagamento por Serviços Ambientais
 - Valorização do ativo florestal

6. Propostas

- Objetivos e Diretrizes
- Metas e eficácia do código
- Regras Gerais
 - Excessões para intervenção em APP
- Regras Transição

1. Contexto
2. Problemas
3. **Propostas**

6. Propostas

(b) **Objetivos**

Lei estabelece normas gerais sobre a proteção e o uso sustentável das florestas e dos ecossistemas associados a vegetação nativa com os seguintes **objetivos**:

- **Reverter a perda de cobertura florestal** e dos demais tipos de vegetação nativa em todos os biomas.
- Garantir, em todos os biomas e bacias hidrográficas, a existência de uma **cobertura mínima de florestas e vegetação nativa** capaz de:
 - *assegurar a regulação climática,*
 - *a proteção do solo, da biodiversidade e dos recursos hídricos e*
 - *minimização dos riscos a vida humana associados desastres naturais.*
- **Proteger e restaurar** onde já estiver degradada a cobertura florestal e de vegetação natural necessária para assegurar as funções descritas no inciso II do caput.
- **Assegurar que os produtos de origem florestal** sejam oriundos de florestas manejadas de forma sustentável garantindo a oferta de produtos e serviços da floresta no presente e no futuro .

6. Propostas

(c) **Metas e Eficácia do Código**

- CONAMA definir no prazo de 1 ano da publicação da lei metas específicas para indicadores que permitam avaliar o progresso em relação aos objetivos desta lei.
 - Planos Decenais
 - Metas Quinquenais
 - Monitoramento anual

6. Propostas

(c) Diretrizes

- Observar o **princípio da precaução** sempre a favor da proteção da florestas e da vegetação
- Promover a **cooperação entre o poder público, setor privado e organizações não-governamentais** para proteger e usar sustentavelmente as florestas incluindo o monitoramento, pesquisa e educação.
- Assegurar a **participação da sociedade** no processo de regulamentação, implementação e monitoramento através dos **órgãos colegiados do SISNAMA**
- Reconhecer e **compensar a desigualdade na distribuição dos custos** dos esforços de conservação da florestas
- Assegurar **tratamento específico e diferenciado para a produção rural familiar**
- **Conhecer a localização e o responsáveis pela gestão de todas as florestas** e áreas de vegetação nativa do país.
- Aplicar esta lei de forma **integrada com política nacional de recursos hídricos, o sistema nacional de unidades de conservação, a política de gestão de florestas públicas** e as legislações específicas de proteção dos diferentes biomas brasileiros

6. Propostas

(e) Regulamentação Geral - Intervenção em APP

- Definição de topo de morro considerando:
 - Inclinação de 30%
 - Altura de 50 mts (ao invés de 100%)
 - Distância mínima entre morros para definição de ponto de cota
- Condicionar de intervenções de utilidade pública, baixo impacto e interesse social:
 - Aprovação do órgão ambiental competente
 - Demonstração de inviabilidade de alternativa locacional
 - Compensação

6. Propostas

(f) Regulamentação Geral

- Compensação de Reserva Legal

- Limitar mecanismos de compensação as situações anteriores a lei.
- Não aplicar a compensação de reserva legal para situações oriundas de novos desmatamentos.

6. Propostas

(g) Disposições Transitórias

- Consolidação de Atividades

- Permissão geral para ocupações realizadas de acordo com a lei vigente à época da ocupação.
- Regra geral de recomposição para demais áreas ocupadas com excessões tecnicamente justificáveis: (ex. Uva, culturas perenes, silvicultura etc)

- Anistia a penalidades

- Anistia de penalidades (ex. Multas) somente a quem atende aos condicionantes no prazo de 1 ano.
 - CAR e PRA

6. Propostas

(h) Instrumentos Econômicos

- Pagamento por Serviços Ambientais

- Definir mecanismo universal propriedades rurais
- Beneficiários e Poluidores dividindo custos

- Compensação

- Mecanismo focado na equalização econômico de situações inviabilizadas mesmo com pagamento por serviços ambientais.

- Incentivos

- Estímulo a inovações que acelerem o cumprimento dos objetivos/metasp da Lei.